



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária nº 9887, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DOM nº 14.639, de 18 de janeiro de 2023.

**Institui no Município de Belém
e no Calendário Oficial de
Datas e Eventos, o Dia
Municipal da Educação Popular,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém e no Calendário Oficial de Datas e Eventos, o Dia Municipal da Educação Popular, a ser celebrado anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º O referido dia tem por objetivo sensibilizar a sociedade para a importância da educação popular.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.